



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3984



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.828, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**Concede desconto para pagamento  
do IPTU e Taxas Agregadas para  
2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), sobre o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas, aos contribuintes que quitarem o débito em quota única, até 11 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** O contribuinte ainda poderá optar pelo parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Agregadas, **sem o benefício do desconto** constante no “caput” deste artigo, podendo ser parcelado em 4 (quatro) vezes da seguinte forma:

- I - 1ª parcela - 11 de maio de 2026;
- II - 2ª parcela - 10 de julho de 2026;
- III - 3ª parcela - 10 de setembro de 2026;
- IV - 4ª parcela - 10 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3984



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO N° 7.829, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor público **GUILHERME JARIE MANHEY**, Matrícula Funcional nº30837-1, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 1º de setembro de 2025 através do Decreto nº 7.650/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3984



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO N° 7.830, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 20 de janeiro de 2026, **JOÃO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 001/2026, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Nível 40, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de janeiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3984



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

EDITAL N°. 001/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR BOLSISTA  
DO POLO CÉU AZUL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

## RESULTADO FINAL

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado  
Final do Processo Seletivo Interno, aberto  
pelo Edital nº 001/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo  
Seletivo Interno destinado à seleção de **Coordenador Bolsista do Polo Céu Azul da**  
**Universidade Aberta do Brasil – UAB**, conforme segue:

### 1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Candidato	Nota Total
1º lugar	Neison José Wolfart	92,00

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 19 de janeiro de 2026.

**Josiane Ines Hogger**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 496/2025